**ANÁLISE CRÍTICA DA PESQUISA DE PREÇOS**

**I. Descrição do objeto a ser contratado:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CÂMERAS E EQUIPAMENTOS ORIUNDA DE EMENDA IMPOSITIVA PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROTARY.

**II. Identificação dos agentes responsáveis pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento:**

- Michelle A Teodoro

- Hércules Augusto Garcia Figueira – Chefe da Divisão de Orçamento e Pesquisa de Preços

**III. Caracterização das fontes consultadas:**

Para a composição desta pesquisa, informamos que, foram adotados os seguintes parâmetros, de forma combinada, conforme caput do artigo 368, Decreto Municipal 3.537/2023:

**1º Painel de Preços e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**:

- Pesquisa **paineldeprecos.planejamento.gov.br** em 11/08/205 às 14:15 e 21/08/2025 às 16:52.

- Pesquisa [**https://pncp.gov.br**](https://pncp.gov.br) realizado em 11/08/2025 às 13:31.

**2º Contratações similares, em execução ou concluídas no período máximo de 01 (um) ano:**

- Município de Goioerê;

- Prefeitura da Estância Turística de Piraju;

- Prefeitura Municipal de Três Rios;

- Poder Judiciário de Minas Gerais.

Verificou-se que há várias contratações similares ao objeto nas prefeituras relacionadas acima (anexo ao processo).

**3º Sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo data e hora de acesso**:

Eletrônica Santana – <https://www.eletronicasantana.com.br/> (visita realizada no dia 18/08/2025 às 09:59)

Atera Informática – <https://www.atera.com.br> (visita realizada no dia 11/08/2025 às 10:21)

**4º Pesquisa com no mínimo 03 (três) fornecedores ou prestadores de serviços, com a justificativa da escolha desses fornecedores**:

- MOVVI SISTEMAS LTDA – CNPJ 36.667.857/0001-07

- ZULEIDE APARECIDA DANTE – INFORMATICA LTDA – CNPJ 03.793.985/0001-48

Justifica-se a ausência de três orçamentos para o processo em questão, pois entramos em contato com alguns possíveis fornecedores (conforme anexo), porém apenas 02 (duas) empresas nos enviaram suas cotações, que foram utilizadas para chegar a média do valor a ser utilizado no processo licitatório.

**5º Pesquisa no aplicativo Nota Paraná**: foi realizado pesquisa em 20/08/2025 às 09:00, foi localizado alguns itens e outros não.

**6º Tabelas oficiais**: Não foram encontradas tabelas oficiais para o objeto de contratação.

**IV. Série de preços coletados:** Não se aplica.

**V. Método estatístico aplicado para a definição do valor estimado.**

Para a definição do valor estimado foi utilizado como base de cálculo a média.

**VI. Justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável.**

A média reflete melhor o conjunto dos dados, pois seu valor computa todos os preços coletados. Não despreza qualquer informação coletada e isso é uma grande vantagem estatística.

**VII. Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte:**

Em anexo.

**VIII. Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta:**

Não se aplica.

**IX. Informar se foram observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais**

A aquisição dos produtos a serem adquiridos deverão iniciar após a publicação do extrato do contrato, no Diário Oficial do Município, sendo realizado a entrega no local e data solicitada pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Bandeirantes-Pr.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Hércules Augusto Garcia Figueira**

Chefe da Divisão de Orçamento e Pesquisa de Preços

Portaria nº 15.186/2025